Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.050/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WESLEY MALAGUTTI SODRÉ, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinqüenta por cento do qüinqüênio), relativo ao período de 06/01/2008 a 05/01/2013, à partir do dia 06 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinqüenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
aos 16 de dezembro de 2013.

Elizeu Vidotti
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição Nº 118 de 22/12/2013